



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 604, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

*(Rogério Ricardo da Silva)*

Altera o Regimento Interno para alterar dispositivo sobre vaga de cargos da Mesa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O art. 24 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 24. Vago qualquer cargo da Mesa, sem que haja substituto, será realizada eleição para seu preenchimento, na primeira sessão seguinte à verificação da vaga, antes do Pequeno Expediente, considerando-se automaticamente empossado o eleito.*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo